

**L E I N. 9.475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Denomina a pista de skate localizada no Parque Municipal Alberto Simões, no Jardim Altos de Santana, de Pista de Skate Adriel Kalebe Pereira de Matos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a pista de skate localizada no Parque Municipal Alberto Simões, no Jardim Altos de Santana, de Pista de Skate Adriel Kalebe Pereira de Matos.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Fernando Cesar Vales  
Secretário de Esportes




Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Condição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 169/16, de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)

